**ANEXO III**

**EDITAL 26/2021 – IFMG *Campus* Santa Luzia**

**TERMO DE COMPROMISSO COORDENADOR(A) DO PROJETO**

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital \_\_\_\_/2021- IFMG Santa Luzia:

1. Ser docente em efetivo exercício, do quadro permanente, segundo disposto no Art.9º do Decreto 7.416 de 30 de Dezembro de 2010. Servidores técnico-administrativos só podem coordenar ações que façam a previsão de bolsistas em conjunto com um docente;

2. Não ter pendência ou estar inadimplente com os Programas Institucionais de Extensão;

3. Informar à coordenação de Extensão os critérios de seleção dos bolsistas e publicizá-los, através do setor de comunicação do *campus*;

4. Selecionar o(s) estudante(s) para ser(em) bolsista(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses;

5. Informar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente;

6. Dar crédito ao apoio recebido do IFMG *Campus* Santa Luzia nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza (congressos, seminários, simpósios etc.);

7. Incluir o nome do(s) bolsista(s) e voluntário(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza desde que tenha(m) participado ativamente de sua concepção;

8. Orientar, simultaneamente, até 8 (oito) estudantes, entre bolsistas e voluntários, em Projetos de Extensão desenvolvidos no IFMG;

9. Apoiar o trabalho realizado pelos demais servidores envolvidos no projeto e orientar o(s) bolsista(s) e voluntário(s) em suas diversas fases de desenvolvimento, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e divulgação de resultados em eventos, congressos, seminários ou outros;

10. Informar e justificar imediatamente à Coordenação de Extensão e à DEPE, através de ofício emitido no SEI, no caso de impedimento que indique a suspensão ou encerramento do projeto, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

11. Orientar a participação dos estudantes no Seminário Saberes da Extensão e no Anuário de Extensão para apresentação de resultados parciais e finais obtidos no projeto ou ação sob a forma de resumo expandido, painel e/ou na forma oral;

12. Apresentar publicamente os objetivos e resultados do projeto e ações,através de eventos, cadastrados no SUAP, a cada 06 seis meses de execução do Projeto ou Ação;

13. Informar sobre mudanças e inativações de membros na equipe, tendo em vista que os certificados de participação serão emitidos, através da plataforma SUAP, pelo tempo em que os membros permanecerem ativos na equipe do projeto;

14. Encaminhar certificação aos participantes em até 30 dias após finalização do projeto;

15. Nomear um novo Coordenador, no caso de acontecer um fato superveniente que o impeça de continuar à frente da realização do projeto. Esse procedimento deve ser registrado no SUAP pelo então Coordenador do projeto;

16. Solicitar ao Setor de Extensão a inserção do participante no SUAP, no caso da participação de colaboradores externos;

17. Para cadastro do colaborador externo, no SUAP é necessário enviar ao Setor de Extensão ([extensao.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:extensao.santaluzia@ifmg.edu.br)) os seguintes documentos: Termo de Compromisso assinado ( ANEXO IV ), cópia da carteira de identidade ou equivalente, e link do Currículo Lattes;

18. Responder mensalmente, formulário de relatório de frequência e atividades desenvolvidas pelos estudantes, até o dia 15 (quinze) de cada mês;

19. Legalizar, caso haja, a parceria com instituições externas ao IFMG campus Santa Luzia para realização do projeto junto ao Setor de Extensão do campus.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e de que estou de acordo com os requisitos e obrigações previstos no Edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador (a) do projeto